

Mensagem nº 133 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 27, de 2020-CN, encaminhado por meio da Mensagem nº 478, de 2020 (PR), que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Espírito Santo, da Companhia das Docas do Estado da Bahia, da Companhia Docas do Pará, da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito suplementar no valor de R\$ 502.572.920,00, para os fins que especifica”, aprovado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 4 de novembro de 2020.

Congresso Nacional, em 6 de outubro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às 15 h 34 min	
do dia 06/10/20	
Por: 	